

## Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #520

### O.S. #00091546 - Ingresso na frota

21/01/2026 01:07 - Alisson Cleiton dos Santos

<b>Situação:</b>	Resolvida	<b>Início:</b>	21/01/2026
<b>Prioridade:</b>	Urgente	<b>Data prevista:</b>	
<b>Atribuído para:</b>	Diego Rivelino	<b>% Terminado:</b>	0%
<b>Categoria:</b>		<b>Tempo estimado:</b>	0:00 hora
<b>Versão:</b>		<b>Tempo gasto:</b>	0:40 hora
<b>Descrição</b>			
Processo de ingresso na nossa frota não se conclui, pois o sistema retorna que há débito de IPVA.			

#### Histórico

##### #1 - 21/01/2026 01:07 - Alisson Cleiton dos Santos

20/01/2026 08:51 Eder Souza  
Bom dia!

Direcionar para Getic.

Após consulta, verificou-se tratar de veículo rebocado, sem tração própria, que depende de veículo trator para sua locomoção. Consta tentativa de registro de entrada na frota do Estado de Rondônia em 16/01/2026

Dessa forma, por se tratar de hipótese de não incidência, não há lançamento de IPVA.

Constatou-se, ainda, a inexistência de registros de isenção ou de restrição no cadastro do veículo.

Foi realizada tentativa de lançamento de IPVA em caráter de teste, com posterior baixa — procedimento que, em regra, soluciona inconsistências sistêmicas junto ao DETRAN, especialmente nos casos em que o sistema aponta débito inexistente.

Contudo, não foi possível realizar o procedimento, em razão da mensagem apresentada pelo sistema indicando “veículo isento”.

Diante disso, o presente caso foi encaminhado para análise técnica, a fim de verificar o impedimento que está inviabilizando o processamento da entrada do veículo na frota, conforme apontado pelo DETRAN, especificamente quanto à não efetivação do registro de ingresso na frota.

##### #2 - 21/01/2026 01:14 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Nova para Em andamento*

□ Análise em andamento.

A demanda está em análise para identificação da causa raiz e definição das ações corretivas.

##### #3 - 22/01/2026 09:05 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Em andamento para Resolvida*

□ **Encerramento de Ordem de Serviço**

A Ordem de Serviço foi devidamente atendida por meio da implementação realizada na [#413](#), a qual contemplou integralmente as correções e ajustes necessários para a resolução do problema reportado.

Dessa forma, está sendo encerrada sem necessidade de nova intervenção técnica, uma vez que a demanda já se encontra solucionada.

#### Arquivos

O.S. #00091546.png

13,2 KB

21/01/2026

Alisson Cleiton dos Santos